



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

*ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 013, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º (...)

I – (...)

§1º O horário de atendimento deverá iniciar às 8h (oito horas), podendo se estender até às 14h (quatorze horas), independentemente da autorização constante em alvará.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de maio de 2020, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de maio de 2020.

  
José Gomes Rodrigues  
Prefeito Municipal